

PORTARIA Nº 2.067/2025**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a transferência de lotação concedida aos servidores abaixo, através da Portaria nº 1.940/2025, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDORES	PROC. Nº
JAQUELINE RODRIGUES TOGNERI	71741/2025
JOCIMARA PINHEIRO DE LIMA DA SILVA	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

